



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 36/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Juvelina Ferreira Cardoso**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Juvelina Ferreira Cardoso**, ocorrido no dia 06 de Janeiro de 2019.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Riachuelo, 155 – Centro, neste município.

Justificativa:

A Senhora **Juvelina Ferreira Cardoso**, contava com 81 anos de idade, era viúva do meu amigo e que por muitos anos trabalhou como encarregado da Fábrica de Guias da Prefeitura Municipal, Senhor Armando Gerônimo Cardoso, deixando os Filhos, Odisséia e Luiz Carlos (In Memoria).

Pessoa simples mais dotada de uma bondade muito grande, sempre tinha uma palavra amiga para aqueles que o procuravam, e tratava seus semelhantes com muito respeito, conheci a Senhora Juvelina e o saudoso Seo Armando em que tivemos uma amizade por mais de 30 anos, e nesse tempo todo sempre fomos mais que amigos, nos tornamos família, uma perda irreparável no meu círculo de amizades.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram e continuarão amando.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor para nos dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade e apoio a Família e amigos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 07 de Janeiro de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder -

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 180/2019 - 11/01/2019 14:34